

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Of. Circ. nº 004-2013/SEAD/UFRGS

Porto Alegre, 15 de julho de 2013.

Ref.: *Publicação de informações de cursos EAD na Internet*

Senhor(a) Coordenador(a),

Em virtude de recomendações recebidas das agências de fomento e órgãos reguladores, cumpre-nos solicitar às coordenações de cursos desenvolvidos na modalidade a distância que considerem as seguintes orientações relativas às informações publicadas em sites na Internet:

1. Os *websites* de cursos a distância (extensão / graduação / especialização) devem ser hospedado em servidores da UFRGS. Para tanto, a solicitação deve ser efetivada via Portal do Servidor, acessando a opção *Serviços → Hospedagem de site → Site Departamental/Institucional*.

2. O endereço de e-mail para contato com o curso e com os respectivos coordenadores deve ser institucional e solicitado via Portal do Servidor.

3. Dentre as informações divulgadas, recomenda-se que sejam contemplados os seguintes aspectos:

1. Nome do curso;
2. Organização curricular;
3. Equipe do curso;
4. Contato;
5. Cronograma das atividades;
6. Divulgação dos editais (seleção de alunos, tutores, etc.);
7. Lista dos alunos selecionados;
8. Polos envolvidos (endereço, coordenador);
9. Informações referentes às matrículas, relatórios e convênios.

4. O endereço do *website* deve ser informado à Secretaria de Educação a Distância;

5. As informações devem ser mantidas atualizadas e disponíveis por um período mínimo de 5 (cinco) anos após a conclusão do curso.

Atenciosamente,



Mára Lúcia Fernandes Carneiro
Secretária de Educação a Distância
SEAD/UFRGS